

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.º 02180 DE 12 DE JULHO DE 2001.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,  
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de novembro de 2000.

D E C R E T A

Art. 1o - Fica Aberto o Credito ..... no Valor de R\$ 100.000,00  
para cobertura de seguinte classificacao Orçamentaria.....

ORÇAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE .....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNÇAO.....: 10 - SAUDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA.....: 78 - SAUDE  
SUB-PROGRAMA.....: 120 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA  
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - SACADOS COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
ELEMENTO.....: 323100 - Subvencoes Sociais 100.000,00

VALOR GERAL.: 100.000,00

Art. 2o - Para dar Cobertura sobre os recursos de cancelamento de  
igual valor da seguinte detacao Orçamentaria.....

ORÇAO.....: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS  
FUNÇAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA.....: 06 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
SUB-PROGRAMA.....: 032 - CONTROLE INTERNO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2022 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
ELEMENTO.....: 999900 - Reserva de Contingencia 100.000,00

VALOR GERAL.: 100.000,00

Art. 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em  
vigor na data de sua assinatura.....

CABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 12 de JULHO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal